



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ceará- FUNESU

em uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de

de acordo com as deliberações tomadas no processo nº 03918797/2022,

considerando o inciso XIII do art. 68 da Lei nº 7.508/74 de 05/1974 e

ESTADUAL DO CEARÁ-FUNESU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO